

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0135/2017, de 16 de agosto de 2017

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Institucional "Grupo de Estudos sobre Pedagogias Alternativas" para o segundo semestre de 2017, com a participação dos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

André Valente de Barros Barreto	04h00
Andreia Aparecida Cecílio	04h00
Carlos Fernando Barboza da Silva	04h00
Carolina Marocco Corneta	04h00
Cleidson Santiago de Oliveira	04h00
Érica Maio Taveira Grande	04h00
Fabiana Bigaton Tonin	04h00
Fernanda Tonelli	04h00
João Batista de Medeiros	04h00
Karlan Ricomini Alves	04h00
Sheila Pasqualotto	04h00

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/08/14.